



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021, REFERENTE AO PREGÃO Nº 015/2021, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E CONCLUSÃO DE CONVÊNIOS, PRÉ-PROJETOS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, COM REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM TÉCNICO DA EMPRESA NA SEDE DO ORGÃO COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS E SUPORTE COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TRAMITE INTERNO E EXTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **R G SANCHES & CIA LTDA**, CNPJ: 10.605.924/0001-75, situada na Rua Rodrigo Ayres de Oliveira, nº 1183, andar 1, sala 03, centro, CEP: 86.800-704, na cidade de Guairaça no estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Robson Gonçalves Sanches, residente e domiciliado Rua Rodrigo Ayres de Oliveira, nº 767, centro, CEP: 86.800-704, na cidade de Guairaça no estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 63439100-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.880.619-62, doravante denominado CONTRATADO, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato 073/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/07/2022 até o dia 01/07/2023, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 01 de Julho de 2022.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Robson Gonçalves Sanches
R G SANCHES & CIA LTDA
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Testemunhas:

Ricardo Reis

Assinatura

Nome:

CPF:

118 391 339-70

João Paulo Borges

Assinatura

Nome:

CPF:

077.718.819-80